

Parecer de Comissão 69/2025

Protocolo 41480 Envio em 20/08/2025 09:27:00

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 039/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para transferência de dotações ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 039/2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de agosto de 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente e Relator

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº nº 039/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para transferência de dotações ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obter autorização para transferir dotações no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2030 Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, conforme classificação constante do Anexo I.

A transferência ora prevista é no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde, proveniente da anulação das dotações constantes do Anexo II.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 039/2025, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de agosto de 2025.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Relator

